


ITAMAR JÚNIOR FLÔRES DE PAULA
Secretário de Gestão

DECRETO Nº 064 DE 09 DE MARÇO DE 2026.

“Altera o Conselho Municipal do Meio Ambiente”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE INHUMAS, Estado de Goiás, **JOSÉ ESSADO NETO**, o uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º- Altera o Conselho Municipal do Meio Ambiente, passando a vigorar com a seguinte composição:

I- REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE:

Cecília De Abreu Curado Rezende
Nubia Augusta De Campos

II- REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

Mayra Alarcon Jerônimo da Silva
Carolina Lara e Silva

III- REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Rafaella Melo Vila Verde
Leandro Oliveira Dias

IV- REPRESENTANTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

Hugo Leonardo Pessoni
Lucas Ribeiro Gontijo

V- REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO:



Declaramos para os devidos fins que o decreto n. 064/2026 foi devidamente publicado no placard oficial no período de 09/03/2026 a 09/04/2026.


ITAMAR JÚNIOR FLORES DE PAULA
Secretário de Gestão

José Luiz Xavier da Silva
Fernanda Ferreira de Souza

VI- REPRESENTANTE DO SETOR AGROPECUÁRIO:

Antelmo Teixeira Alves
Nilton Antônio Alves

VII- REPRESENTANTE DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA

Átila Lemes de Souza

VIII- REPRESENTANTE DA CLASSE ESTUDANTIL DO ENSINO SUPERIOR:

Rafaella Melo Vila Verde
Leandro Oliveira Dias

Art. 2º- O presente conselho vigorará durante o biênio 2025/2026.

Art. 3º- Este Decreto entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE INHUMAS, AOS 09 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2026.


JOSE ESSADO NETO
Prefeito de Inhumas


ITAMAR JÚNIOR FLORES DE PAULA
Secretário de Gestão